



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO**

E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

DECRETO Nº 50 de 21 de dezembro de 2018.

Ementa: Determina ponto facultativo nas repartições públicas do município, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018, bem como fica suspenso os prazos administrativos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que nos dias 24 e 31 de dezembro do corrente antecede as comemorações da natal de ano novo, data que também acontece feira livre nesta cidade.

CONSIDERANDO que nas datas acima descrita muitas pessoas viajam para comemorar natal e ano novo em outras cidades.

CONSIDERANDO por fim que o ultimo dia de funcionamento dos bancos no ano de 2018 será dia 28 de dezembro (sexta-feira)

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 24 e 31 de dezembro de 2018, ficando suspensos os prazos administrativos.

PARAGRAFO ÚNICO: O disposto no Caput deste artigo não se aplica, aos serviços considerados essenciais que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2018.


MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
PREFEITO